REQUERIMENTO nº 10.270 /2020

Autor: Deputado Estadual Jeová Vieira Campos – PSB

Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do plenário, **REQUER** que seja encaminhado expediente aos Prefeitos de todos os municípios da Paraíba, sugerindo que cada poder executivo municipal adquira dois aparelhos respiradores mecânicos, e, em seguida, realize a cessão (por empréstimo) desses equipamentos ao Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde, para que este possa ampliar a capacidade de atendimento médico-hospitalar aos pacientes graves e gravíssimos com diagnóstico de COVID-19, neste momento de crise provocada pela pandemia do novo coronavírus.

JUSTIFICATIVA:

O mundo, o Brasil, especialmente a Paraíba, estão enfrentando os efeitos financeiros e de saúde pública provocados pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Em 20 de março de 2020, foi editado o Decreto Legislativo Federal nº 06, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Brasil, em face da pandemia do novo coronavírus, até 31 de dezembro de 2020.

Recentemente, o Estado da Paraíba editou o Decreto nº 40.134, de 21 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus - COVID-19.

O Decreto nº 40.134 tem como base o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde.

A presente propositura objetiva que seja encaminhado expediente aos Prefeitos de todos os municípios da Paraíba, sugerindo que cada poder executivo municipal adquira, pelo menos dois aparelhos respiradores mecânicos, e em seguida, realize a cessão (por empréstimo) desses equipamentos ao Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde, para possa ampliar a capacidade de atendimento médico-hospitalar aos pacientes graves e gravíssimos com diagnóstico de COVID-19, neste momento de crise provocada pela pandemia do novo coronavírus.

Nos últimos dias o número de casos de Covid-19 tem aumentado consideravelmente no Estado da Paraíba, fato este que preocupa a população, especialmente, do interior da Paraíba.

Sabemos da importância dos aparelhos respiradores no tratamento de casos graves e gravíssimos da doença – COVID-19. Normalmente, esses equipamentos estão disponíveis apenas em leitos de unidades de terapia intensiva (UTI), mas em número reduzido. Se cada município paraibano adquirir dois aparelhos respiradores mecânicos e realizar o empréstimo (cessão) dos mesmos ao Estado da Paraíba, para que este instale na unidade de saúde referenciada para o município cedente, os custos com o tratamento médico-hospitalar seriam melhor compartilhados e desoneraria consideravelmente o Poder Executivo Estadual. Ao final do estado de

calamidade pública, o Estado da Paraíba faria a devolução dos equipamentos aos municípios cedentes.

Importa destacar que os municípios paraibanos receberam ou irão receber do governo federal, a importância de R$ 360.817.903,68 (trezentos e sessenta milhões, oitocentos e dezessete mil, novecentos e três reais e sessenta e oito centavos), para serem investidos nas ações de enfrentamento e combate ao novo coronavírus.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 12 de julho de 2020.

Jeová Vieira Campos
Deputado Estadual